



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 347 347

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Funerária Municipal de Umuarama, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.55.239.476,44 (cinquenta e cinco milhões duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

0100 - FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

0101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0101.11603262.001 - Atividades Funerarias

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas 39.150.230,64

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais 732.483,15

3.1.2.0.00 - Material de Consumo 3.000.000,00

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais 2.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos 4.316.000,00

3.2.5.3.00 - Salário Família 971.079,60

0101.11603262.003 - Conservação de Cemitérios

3.1.2.0.00 - Material de Consumo 4.326.315,50

0101.15844922.004 - Contribuição para o PASEP

3.2.8.0.00 - Contribuição para o PASEP 743.367,55

Total.....55.239.476,44



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

347

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior ficam reduzidas parcialmente as dotações do orçamento vigente.

0100 - FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
0101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0101.11603261.001 - Construção de Carneiro para Revenda	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	31.014.800,00
0101.11603261.004 - Urbanizações de Cemitérios	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	5.000.000,00
0101.11603262.001 - Atividades Funerarias	
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variaveis	1.000.000,00
3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas	3.000.000,00
0101.11603262.002 - Atividades de Comercial de Bens e Artefatos Funerarios	
4.2.3.0.00 - Aquisição de Bens p/ Revenda	15.224.676,44
Total.....	55.239.476,44

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1992.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE _____ / _____ / 19____
 DE N.º _____
 UMUARAMA, _____ / _____ / 19____
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO